



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 - Telefax: (35) 3291-2349 - CEP 37130-031 - Alfenas - MG E-mail:
camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 519/2025

Assunto: Saúde

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (a),

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que a Secretaria Municipal de Saúde oriente os profissionais dos PSFs (Postos de Saúde da Família) e atendentes a adotarem práticas de atendimento humanizado e eficiente, especialmente no trato com pacientes muito idosos ou com mobilidade reduzida, evitando encaminhamentos desnecessários à Secretaria de Saúde para resolução de demandas que poderiam ser solucionadas diretamente na unidade de saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo chamar a atenção para uma falha recorrente no atendimento de pacientes com limitações físicas ou idosos nos PSFs, que vêm sendo orientados a se dirigirem até a Secretaria Municipal de Saúde para tratar de questões que, muitas vezes, podem ser resolvidas diretamente nas unidades básicas.

Esse tipo de encaminhamento indevido causa grandes transtornos, sobretudo para aqueles com dificuldade de locomoção, que enfrentam deslocamentos longos e cansativos, apenas para serem informados de que o problema não pode ser resolvido naquele local, tendo que retornar às suas casas sem qualquer solução. Tal situação evidencia uma falha de comunicação e planejamento entre os setores de saúde do município, além de refletir na falta de sensibilidade quanto às condições desses pacientes.

Recomenda-se, portanto, uma ação imediata da Secretaria Municipal de Saúde para reorientar os profissionais das unidades quanto aos fluxos corretos de atendimento, priorizando a empatia, o acolhimento e a responsabilidade no trato com o cidadão. Um atendimento humanizado não é apenas um direito do paciente, mas um princípio fundamental do SUS.

Dessa forma, esperamos que sejam adotadas medidas corretivas que assegurem um atendimento mais eficiente, digno e respeitoso a todos, especialmente à população mais vulnerável.

Alfenas, em 27 de junho de 2025.

Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves
Vereador